



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

L E I Nº 228

(Que dispõe sobre abertura de crédito destinado á reforço de verba referente ás festividades comemorativas do "Dia da Vitoria".)

EPAMINONDAS FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 17.000,00 (dezessete mil cruzeiros), destinado á reforçar a verba correspondente ás festividades comemorativas do "Dia da Vitoria das Nações Unidas".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta do excéssos de arrecadação á ser verificado no presente exercício.

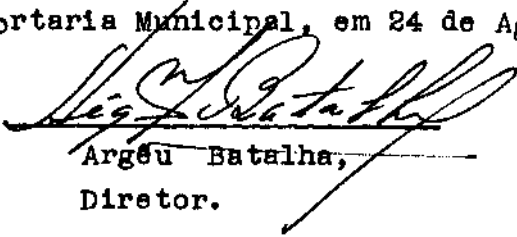
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, aos 24 de Agosto de 1.950.

O Prefeito Municipal

  
Epaminondas Freire

Registrada na Secretaria Geral do Departamento Administrativo -Secção do Expediente e Pessoal e publicada na Portaria Municipal, em 24 de Agosto de 1.950.

  
Argem Bataha,  
Diretor.

*[Handwritten notes and signatures at the bottom of the page]*